



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL FAÍSCA – AFFA**

14/04/2026

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2026, às 19:00 horas, em primeira convocação, e as 19:30 hs em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL FAÍSCA – AFFA, CNPJ 35460086/0001-10, situada na Rua Adolfo Haas, s/n, Cetrevi, Videira/SC, os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, devidamente convocados conforme edital publicado no mural da sede, enviado por e-mail/aplicativo de mensagens e divulgado em jornal impresso, digital e site oficial. A Assembleia foi aberta pelo(a) Presidente Fabrício Dal Pizzol, que verificou o quórum (primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes) e declarou instalada a reunião. Em seguida, convidou Adriana Castilhos para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** 1. Apreciação e votação da proposta de Reforma do Estatuto Social e deliberações correlatas; 2. Eleição de diretoria e do Conselho Fiscal; 3. Análise de demonstrações contábeis de 2024 e 2025 e parecer do conselho fiscal; 4. Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria; 5. Assuntos gerais. I – **DA REFORMA ESTATUTÁRIA.** O(a) Presidente apresentou aos presentes a diligência recebida do Ministério do Esporte para que seja efetuado o registro da Associação no Ministério, necessário para execução de projetos de rendimento com financiamento da LIE. Assim, é necessária a alteração estatutária para atender à diligência nos seguintes sentido, de acordo com a diligência: a) Alternância no exercício dos cargos de presidente ou dirigente máximo a no máximo quatro anos, permitida uma única recondução. Art. 8º, inciso I da Portaria 115/2018; b) Vedação a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder, (art. 8º, parágrafo único da portaria ME nº 115/2018); c)

MAURO DE MOURA

E. VENTURA, longo



Destinação integral dos resultados financeiros à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (art. 10 da portaria ME nº 115/2018). Para isso, foram realizadas as seguintes alterações estatutárias: a) corrigido do artigo 21, caput, que passa a vigorar com a seguinte redação: O Conselho Fiscal, é o órgão de fiscalização interna, independente e autônomo, incumbido de zelar pela gestão econômico-financeira da Entidade, e será composto por três membros efetivos e dois suplentes, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições(...); corrigido o Parágrafo Segundo do artigo 21, que passa a vigorar com a seguinte redação: O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, permitida uma única reeleição para o mesmo cargo. Inserido o parágrafo terceiro no artigo 21 com a seguinte redação: Em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, e em consonância com o disposto no Artigo 39 da Lei 13.019/14 (MROSC), na Lei 9.790/99, na Lei 12.527/11, no parágrafo único do art. 8º da Portaria ME nº 115/2018, e nos princípios gerais que regem a administração pública, fica expressamente vedada a eleição ou nomeação de parceira, cônjuge, parentes consanguíneos ou afins, até o 2º grau, ou por adoção, do presidente ou dirigente máximo da entidade, para cargos eletivos, administrativos ou em comitês, durante o mandato do presidente ou dirigente e na eleição ou nomeação subsequente; artigo 4, inserida a redação no item II: Eleger e destituir os administradores e membros do Conselho Fiscal; b) Inserido o parágrafo sétimo no artigo 14 com a seguinte redação: Em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, e em consonância com o disposto no Artigo 39 da Lei 13.019/14 (MROSC), na Lei 9.790/99, na Lei 12.527/11, no parágrafo único do art. 8º da Portaria ME nº 115/2018, e nos princípios gerais que regem a administração pública, fica expressamente vedada a eleição ou nomeação de parceira, cônjuge, parentes consanguíneos ou afins, até o 2º grau, ou por adoção, do presidente ou dirigente máximo da entidade, para cargos eletivos, administrativos ou em comitês, durante o mandato do presidente ou dirigente e na eleição ou nomeação subsequente. ARTIGO 21 – DO CONSELHO FISCAL

MARCO JOSÉ MARINHA Everton Longo



corrigido o período do mandato; artigo 21B, inserido parágrafo 4 no artigo 21 com a seguinte redação: §4º - O conselho fiscal poderá contratar auditorias externas para avaliar programas e projetos. c) alterada a redação do artigo ARTIGO 31, que passa a vigorar com o seguinte texto: A ASSOCIAÇÃO, respeitando a Lei Complementar 187/21, bem como o art. 10 da portaria ME nº 115/201, atende cumulativamente aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos eventual superávit integralmente no território nacional, e destinação integral de todos os seus resultados financeiros na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais e sociais; III - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; também foi acrescido o artigo 34, com a seguinte redação: ARTIGO 34 - A Entidade poderá ser regida, de forma complementar a este Estatuto, por um Regulamento Interno, que disciplinará o funcionamento administrativo, técnico e operacional da Instituição. § 1º. O Regulamento Interno será elaborado pela Diretoria Executiva e submetido à aprovação da Assembleia Geral, devendo ser amplamente divulgado entre todos os associados, colaboradores e atletas. § 2º. Compete ao Regulamento Interno, entre outras matérias, definir: I. As normas de conduta, ética e disciplina de associados, atletas e funcionários; II. Os critérios detalhados para admissão, suspensão e exclusão de membros; III. Os procedimentos para o uso de bens, materiais e instalações da Entidade; IV. O

Mauricio de Souza

Fuerthin Lang



fluxo de autorização de despesas e a prestação de contas interna; V. A estrutura organizacional detalhada, com as atribuições de cada departamento ou diretoria adjunta. § 3º. Em caso de conflito ou divergência entre as disposições do Regulamento Interno e as deste Estatuto Social, prevalecerão sempre as normas contidas no Estatuto. § 4º. As alterações no Regulamento Interno poderão ser realizadas a qualquer tempo, observando-se o mesmo rito de aprovação previsto no § 1º deste artigo, visando a constante modernização da gestão da Entidade. Submetida à votação, a proposta de Reforma Estatutária foi aprovada por unanimidade, em todos os pontos apresentados. II – DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL. Passando para o Segundo assunto da pauta, foi aberta a sessão de votação das chapas devidamente inscritas no dia 1 de abril de 2026. Foi apresentada a seguinte chapa única, devidamente qualificada e aceita pela Assembleia: **Composição da Chapa: Diretoria** Presidente: Sidinei Luiz Valter, Vice-Presidente: Sandra Sabadin, Secretário(a) 1: Luciane Renata Baseggio, Secretário(a) 2: Adriana Castilhos Dal Pizzoi, Tesoureiro(a): Fabiana Surdi, Conselho Técnico: Adelmo Albiero; **Conselho Fiscal**, Conselho Fiscal 1: Delcir Antônio Samistraro, Conselho Fiscal 2: Luciano Cantú, Conselho Fiscal 3: Marcos Vianei Rosa, Suplente 1 do Conselho Fiscal: Evertton Longo, Suplente 2 do Conselho Fiscal: Mauro José Mazurek. Abertas as votações, para assegurar que apenas os associados aptos pudessem votar e de forma única e legítima, adotaram-se os seguintes procedimentos: **Identificação pessoal presencial** mediante apresentação de documento oficial com foto; **Registro de presença em lista específica**, previamente conferida pela Comissão Eleitoral; **Entrega única da cédula eleitoral**, numerada para controle mas sem identificação do eleitor (garantia de sigilo); **Uma física lacrada e inviolável**, sob supervisão e Bloqueio absoluto de duplicidade de votos. O sigilo dos votos foi garantido por **Cédulas anonimizadas**, não contendo qualquer referência ao eleitor, local reservado para o preenchimento das cédulas e **Deposição da cédula diretamente em uma lacrada**. Nenhum mecanismo permite rastrear o voto ao seu respectivo eleitor. A lisura da apuração foi assegurada pela **Abertura de urna na presença de todos os eleitores e da Comissão Eleitoral**, com

Mauro José Mazurek Evertton Longo



contagem manual pública, com conferência cruzada e registro do resultado nesta ata seguida da assinatura dos presentes. Após, houve a guarda da documentação eleitoral para posterior auditoria, se necessária. Realizados os procedimentos eleitorais, ficou eleita por unanimidade a chapa inscrita, sendo eleitos para os cargos Presidente: Sidinei Luiz Valter, Brasileiro, casado, empresário, Endereço Residencial: Rua Ema Schmidt Machienavie, s/n Bairro Cidade Alta CEP 89567-094, IE 3.887.688 CPF 030.494.359-25 e-mail: [sidinei.valter@hotmail.com](mailto:sidinei.valter@hotmail.com) Fone Comercial (49) 3566-0911 Fone Residencial (49) 9 9924-3740; Vice Presidente: Sandra Sabadin, Brasileira, contadora, convivente em união estável. Endereço Residencial: Rua Lourenço Claudio Ferlin, s/n Bairro São Francisco, Videira SC CEP 89.565-288, IE 3.761.422 CPF 026.968.089-61 e-mail: [sandrasabadin77@gmail.com](mailto:sandrasabadin77@gmail.com), Fone Residencial (49) 9 9137-9299; Tesoureira: Fabiana Surdi, Brasileira, Auxiliar Financeiro, convivente em união estável, Endereço Residencial: Rua Aclir Piolli 225 Bairro Floresta, Videira SC CEP 89.560-043, IE 3.680.167 CPF 020.127.519-89 Fone Residencial (49) 9 99146334; Secretária 1 Luciane Renata Baseggio, brasileira, gerente administrativo, solteira. Endereço: Linha Esperança, bairro: interior, Iomeré - SC. S/n - Cep: 89.558-000 - RG. 4.624.315 - CPF: 049.256.219-98 - Fone: (49)9.9161-2661; Secretária 2: Adriana Castilhos Dal Pizzol, Brasileira, casada, eletrotécnica, Endereço Residencial: Rua Abraão Brandalise, 155 Apto 401 Bairro Santa Tereza CEP 89560-296, IE 3.552.940 CPF 006.090.809-82 e-mail: [adrianacastilhosdalpizzol@gmail.com](mailto:adrianacastilhosdalpizzol@gmail.com) Fone Comercial (49) 3566-0400 Fone Residencial (49) 9 9914-2188; Conselho Técnico: Adelmo Albiero, Brasileiro, solteiro, profissional de Educação física, EX-ATLETA, Endereço Residencial: Rua Aloísio Pedro Kroiff, 33 Bairro São Francisco CEP 89.565-158 Videira -SC, IE 286107/SSP/SC, CPF 141.486.099-49, e-mail: [adelmoalbiero@hotmail.com](mailto:adelmoalbiero@hotmail.com), Fone Residencial (49) 9 9919-1870; Conselho 1: Delcir Antônio Samistraro, brasileiro, casado, supervisor de RH, Endereço residencial: Rua Guatemala, 113, Bairro Jardim América, Fraiburgo SC CEP 89.580-164, IE 3782904, CPF 026.196.599-80, fone 49 9 9158-0825 email: [delcir.samistraro@gmail.com](mailto:delcir.samistraro@gmail.com); Conselho 2: Luciano Cantú, Brasileiro, engenheiro agrônomo, agricultor, união

MARCO DA MARECHA EVERTON LONGO



estável, Endereço residencial: Rua João Domingos Cantú, 109, bairro Centro, na cidade de Salto Veloso - SC CEP 89.595-000, IE 1669-143, CPF 762.636.019-00, fone (49) 9 9932-1859; Conselho 3: Marcos Vianei Rosa, brasileiro, casado, representante comercial, Endereço residencial : Rua Catarina Kuntz, 197 Bairro Santa Gema, Loteamento Recanto da Natureza, Videira – SC CEP 89.567-244 IE 422.6796 CPF 032.575.779-82 fone 49 9 9193-6468; Suplente do Conselho 1: Everton Longo, Brasileiro, vendedor, solteiro, Endereço Residencial: Rodovia SC 355, km 55, nº 1950, Ed. PJVE, AP. Nº 904, Bairro Dois Pinheiros, na cidade de Videira - SC, CEP 89562-210, IE 5.008.993, CPF 067.623.749-56 e-mail: evertton.jun.wa.hoe@gmail.com, Fone Residencial (49) 9 9803-9547; Suplente do Conselho 2: Mauro José Mazurek, vendedor, solteiro, Endereço residencial: Rua Frederico Bortolaz, 240, bairro Panazzolo, na cidade de Videira - SC CEP 89.566-060, IE 5813751, CPF 090.021.689-18, email: [maurojmazurek@gmail.com](mailto:maurojmazurek@gmail.com), fone (49) 9 9926-7674. Submetida à chapa à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos associados presentes. Após ouvir de todos o solene compromisso de respeitar, cumprir e fazer cumprir a Constituição Brasileira e as Leis vigentes, declarou-se empossados para o exercício do mandato os associados eleitos nesta Assembleia cujas assinaturas, cargos e respectivas qualificações estão firmadas na continuidade desta Ata/Termo, em assinaturas digitais ou a mão. A Diretoria ora eleita e empossada pelo Sr. Presidente, exercerá mandato de 04 (quatro) anos, com início em 14/04/2026 e término em 14/04/2030. Registra-se que a antecipação do processo eleitoral da nova diretoria ocorreu por decisão do presidente anterior, Sr. Fabrício Dal Pizzol, em atendimento às solicitações do Ministério do Esporte, com o objetivo de viabilizar a obtenção da certificação e adequar o período de mandato às exigências da legislação vigente, principalmente no que diz respeito a recondução do mandato do presidente e diretoria e à alternância de cargos, de acordo com a reforma do Estatuto Social, efetuada na ocasião desta Assembleia. Registra-se, por fim que a eleição anterior, realizada em Assembleia datada de 05/12/2025, registrada em 19/02/2026, esteve em vigor até a data desta Assembleia, e a partir de então, passa a vigorar as decisões deste dia e desta data. Admitidas reconduções nos

MAURO JOSE MAZUREK      Everton Longo



termos do Estatuto Social, assim como o Conselho Fiscal. Os eleitos, sob as penas da lei, declararam que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades dos cargos para os quais foram eleitos. Em atendimento ao disposto no art. 1.011, §1º do CC/02 os eleitos declaram ainda, que não há impedimento legal para o exercício da administração. III e IV – ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIOS 2024 E 2025. Por fim, com relação à análise de demonstrações contábeis de 2024 e 2025 para retorno de diligência do MIE, a diligência solicitou que "a entidade deverá encaminhar documentação comprobatória de que as prestações de contas dos últimos dois exercícios foram submetidas, com parecer do conselho fiscal, à respectiva assembleia-geral, para a aprovação final". Assim sendo, com os presentes na Assembleia Geral, passou-se à análise das demonstrações fiscais do período de 2024 e 2025 e o parecer do conselho fiscal recém eleito e empossado foi de que as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis vigentes e refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade; Os documentos analisados apresentam consistência, regularidade e estão devidamente suportados por registros contábeis idôneos; Não foram identificadas irregularidades relevantes que comprometam a fidedignidade das informações apresentadas. Assim, o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral, opinaram favoravelmente pela aprovação das demonstrações e informações contábeis apresentadas, por representarem com fidelidade a situação econômico-financeira da Associação de Futsal Faisca – AFFA no período. Analisadas as contas, essas foram devidamente aprovadas, com a aprovação devidamente registrada nesta ata pelos conselheiros. III – ASSUNTOS GERAIS. Como deliberações gerais, falou-se da importância da manutenção da documentação atualizada no site da entidade, como prestação de contas, estatuto social, atas e demais documentos que visam à garantia a todos os associados e filiados de acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da entidade do Sistema Nacional do Desporto, em

Mauro José Mazurk


Guarthon Longo



cumprimento ao art. 19 da Portaria 115/2018 e artigos 11, 12 e 19 da referida Portaria 115/2018. Também foi apresentada pela Secretária eleita, o primeiro Regimento Interno da AFFA, que submetido à apreciação e votação dos associados presentes na Assembleia, foi aprovado, com a observação de que ao longo do primeiro ano de vigência, poderá sofrer alterações a qualquer momento para adequações à realidade da entidade. Esgotada a pauta e a ordem do dia, o presidente eleito e empossado ofereceu a palavra a quem quisesse se manifestar, Como ninguém se manifestou, nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos da Assembleia às 21:30 horas, da qual é lavrada o presente Termo de Posse e Parecer do Conselho Fiscal, que vai assinado pelo presidente da mesma, por mim, a secretária e por todos os sócios membros da Diretoria e dos Conselhos, nesta oportunidade e sócios presentes, composta de três laudas, em três vias de igual teor e para as mesmas finalidades.

Videira/SC, 14 dias do mês de abril do ano de 2026.

Termo de Posse e Lista de presença:

  
\_\_\_\_\_

Presidente: Sidinei Luiz Valters, Brasileiro, casado, empresário

Endereço Residencial: Rua Ema Schmidt Machienavie , s/n Bairro Cidade Alta

CEP 89567-094, IE 3.987.688 CPF 030.494.359-25 e-mail:

[sidinei.valter@hotmail.com](mailto:sidinei.valter@hotmail.com) Fone Comercial (49) 3566-0911 Fone Residencial (49)

9 9924-3740

  
\_\_\_\_\_

Vice Presidente: Sandra Sabadin, Brasileira, contadora, convivente em união

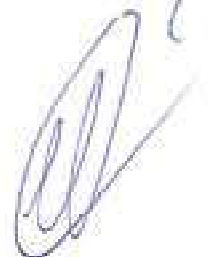
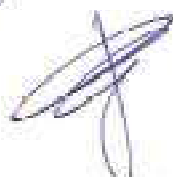
estável. Endereço Residencial: Rua Lourenço Claudio Ferlin,s/n Bairro São

Francisco, Videira SC CEP 89.565-288, IE 3.761.422 CPF 026.968.089-61 e-mail:

[sandrasabadin77@gmail.com](mailto:sandrasabadin77@gmail.com), Fone Residencial (49) 9 9137-9299

Manoel Luiz Maciel

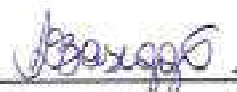
Everton Lange







Tesoureira: Fabiana Surdi, Brasileira, Auxiliar Financeiro, convivente em união estável Endereço Residencial: Rua Acir Piolli 225 Bairro Floresta, Videira SC CEP 89.560-043, IE 3.680.167 CPF 020.127.519-89 Fone Residencial (49) 9 99146334



Secretária 1 Luciane Renata Baseggio, brasileira, gerente administrativo, solteira. Endereço: Linha Esperança, bairro: interior, Iomerê - SC. S/n - Cep: 89.558-000 - RG. 4.624.315 - CPF: 049.256.218-98 - Fone: (49)9.9101-2001

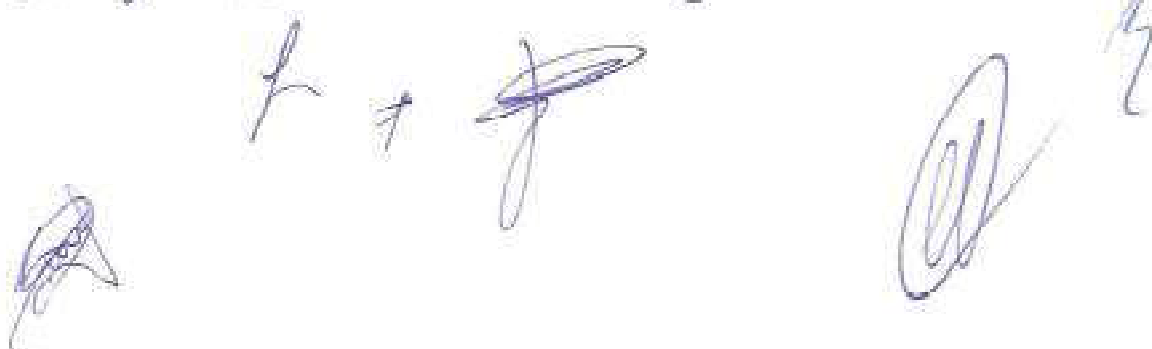


Secretária 2: Adriana Castilhos Dal Pizzol, Brasileira, casada, eletrotécnica Endereço Residencial: Rua Abraão Brandalise, 155 Apto 401 Bairro Santa Tereza CEP 89560-296, IE 3.552.940 CPF 006.090.909-92 e-mail: adrianaCastilhosdalPizzol@gmail.com Fone Comercial (49) 3666-0400 Fone Residencial (49) 9 9914-2186



Conselho Técnico: Adelmo Albiero, Brasileiro, solteiro, profissional de educação física, ex-atleta. Endereço Residencial: Rua Aloisio Pedro Krollf, 33 Bairro São Francisco CEP 89.565-158 Videira -SC, IE 286107/SSP/SC, CPF 141.486.099-49, e-mail: [adelmoalbiero@hotmail.com](mailto:adelmoalbiero@hotmail.com), Fone Residencial (49) 9 9919-1870

Mauro José Mazucen Evariston Longo





Delcí A. Samistraro

Conselho 1: Delcír Antônio Samistraro, brasileiro, casado, supervisor de RH, Endereço residencial: Rua Guatemala, 113, Bairro Jardim América, Fraiburgo SC CEP 89.580-164, IE 3782904, CPF 026.196.599-90, fone 49 9 9156-0825 email: delcir.samistraro@gmail.com

Luciano Cantú

Conselho 2: Luciano Cantú, Brasileiro, engenheiro agrônomo, agricultor, união estável, Endereço residencial: Rua João Domingos Cantú, 109, bairro Centro, na cidade de Salto Veloso - SC CEP 89.595-000, IE 1689143, CPF 762.838.019-00, fone (49) 9 9932-1859

Marcos Vianei Rosa

Conselho 3: Marcos Vianei Rosa, brasileiro, casado, representante comercial, Endereço residencial : Rua Catarina Kuntz, 197 Bairro Santa Gema, Loteamento Recanto da Natureza, Videira - SC CEP 89.587-244 IE 422.6796 CPF 032.575.779-82 fone 49 9 9193-6466

Everton Longo

Suplente do Conselho 1: Everton Longo, Brasileiro, vendedor, solteiro, Endereço Residencial: Rodovia SC 355, km 55, nº 1950, Ed. PJVE, AP. Nº 904, Bairro Dois Pinheiros, na cidade de Videira - SC, CEP 89562-210, IE 5.008.993, CPF 067.623.749-56 e-mail: everton.jun.wa.hoe@gmail.com, Fone Residencial (49) 9 9803-9547

MAURICIO PZA MAURICIO Everton Longo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature on the far left, several initials, and a large signature on the right.



Mauro José Mazurek

Suplente do Conselho 2: Mauro José Mazurek, vendedor, solteiro, Endereço residencial: Rua Frederico Bortolaz, 240, bairro Panazzolo, na cidade de Videira - SC CEP 89.566-060, IE 5813751, CPF 090.021.689-18, email: [maurojmazurek@gmail.com](mailto:maurojmazurek@gmail.com), fone (49) 9 9926-7874

Rafael Leniesky

Rafael Leniesky

Advogado OAB/SC 11.893

Rafael Leniesky

ADVOGADO OAB/SC 11.893

Evariston Logo



# Associação de Futsal Faísca – AFFA



**ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL FAÍSCA – AFFA**

**CNPJ: 35.460.086/0001-10**

**Endereço: Rua Adolfo Haas, s/n, Cetrevi, Videira/SC**

**LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL**

**Data: 14 de abril de 2026**

**Horário: 19h00 (1ª convocação) / 19h30 (2ª convocação)**

**Local: Sede da Associação – Rua Adolfo Haas, s/n, Cetrevi, Videira/SC**

**Tipo de Assembleia: Assembleia Geral Extraordinária**

**Ordem do Dia: Conforme edital de convocação**

NOME	CPF	ASSINATURA
Sidinei Luiz Valtin	030.494.359-25	
Socorro Sabadin	026.968.089-61	
Vincius R. Valtin	183.303.899-06	Vincius R. Valtin
Felipe Vitor Bezerra Gallo	729.771.237-80	Felipe Vitor Bezerra Gallo
Murilo Biliaco Sambrano	098.019.899-20	Murilo B. Sambrano
Reginald Sabadin Strongi	115.039.479-69	Reginald S. Strongi
LUCIANO CAJATI	762.333.019-00	
ERICK LUAN LAZZARI	115.458.745-56	Erick Luan Lazzari
Guastavo Volpato Rosa	136.220.819-10	Guastavo V.R.
Vanessa B. Zanetti	034.732.269-60	Vanessa
DELUZ A. SAMYTIATO	026.196.579-90	
Adriano - Alvarico	141.486.099-19	



Associação de Futsal-Faísca – AFFA

Rua Adolfo Haas S/N Bairro CETREVI - Videira - SC Fone 49 9 9980-3227



# Associação de Futsal Faisca - AFFA



Milícia Volpato Rose	056.076.929-65	Milícia Volpato Rose
Ana Paula da Conceição	082.983.229-75	Ana Paula da Conceição
Marcos Vinicius Rose	032.395.779-82	Marcos Rosa
Aliciana Renata Barreto	049.258.219-98	Aliciana
Adriana Castilhos	006.090.90992	Adriana
Catão Henrique da Silva	130.440.80940	Catão
Valeris Tharmazy	017.849.759.23	Valeris
Marcélia Aparecida dos Santos	051.192.09931	Marcélia
Everton Longo	067.623.779-56	Everton Longo
Maria José Masuoka	092.021.689.18	Maria José Masuoka
Jahiana Junck	020.127.319-89	Jahiana
Jingela Valchetti	016.853.249-24	Jingela
Fabrizio Dal Pizzol	004.960.849-14	Fabrizio
Murilo Bernardo Gonçalves	131.655.909-23	Murilo
Pedro Gustavo R da Silva	186.581.099-20	Pedro Gustavo
Demétrio Bill de Andrade	111.592.459-16	Demétrio Bill
Gustavo Antônio do Silva	146.312.649-57	Gustavo A. do Silva
João Miguel Dias Mombrai	117.739.079-27	João Mombrai
Miguel A. Dallo Costa	013.865.169-91	Miguel
Valdir Miroslav Jurina	114.188.518.06	Valdir Jr
Valdir Zambon	947323.29934	Valdir Z.
MARCIO BONNAN	739.756.059-87	Marcio





## DECLARAÇÃO

A Associação de Futsal Faisca – AFFA, inscrita no CNPJ nº 35.480.086/0001-10, por intermédio de seu Presidente, vem por meio deste apresentar Adendo à Ata da Assembleia Geral de Eleição realizada em 14 de abril de 2026, com a finalidade de complementar as informações constantes na ata original. Abaixo estão descritas as respectivas datas de nascimento da diretoria eleita conforme solicitado.

**Presidente:** Sidinei Luiz Valter, Brasileiro, casado, empresário. Endereço Residencial: Rua Erna Schmidt Mochlenavle , s/n, Bairro: Cidade Alta, CEP 89567-094, IE 3.887.688, **Nascido em 14/03/1981**, CPF 030.494.359-25 e-mail: [sidinei.valter@hotmail.com](mailto:sidinei.valter@hotmail.com) ; Fone Comercial (49) 3566-0911; Fone Residencial (49) 9 9924-3740.

**Vice Presidente:** Sandra Sabadin, Brasileira, contadora, convivente em união estável. Endereço Residencial: Rua Lourenço Claudio Ferlin, s/n Bairro São Francisco, Videira SC CEP 89.565-288, IE 3.761.422, **Nascida em 03/09/1977**, CPF 026.968.089-61 e-mail: [sandrasabadin77@gmail.com](mailto:sandrasabadin77@gmail.com), Fone Residencial (49) 9 9137-9299.

**Tesoureira:** Fabiana Surdi, Brasileira, Auxiliar Financeiro, convivente em união estável. Endereço Residencial: Rua Acir Piolli, 225 Bairro Floresta, Videira SC CEP 89.560-043, IE 3.660.167 **Nascida em 20/09/1960**, CPF 020.127.519-89 e-mail: [fabianasurdi@outlook.com](mailto:fabianasurdi@outlook.com) ; Fone Residencial (49) 9 99148334.

**Secretária 1:** Luciane Renata Baseggio, Brasileira, gerente administrativo, solteira. Endereço: Linha Esperança, bairro: interior, Iomeré - SC, S/n - Cap: 89.558-000 - RG. 4.624.315 **Nascida em 27/06/1984** - CPF: 049.256.219-98, e-mail: [luh.baseggio@hotmail.com](mailto:luh.baseggio@hotmail.com) Fone: (49)9.9161-2681

**Secretária 2:** Adriana Castilhos Dal Pizzol , Brasileira, casada, eletrotécnica. Endereço Residencial: Rua Abraão Brandalise, 155 Apto 401 Bairro Santa Tereza CEP 89560-296, IE 3.662.940 **Nascida em 29/05/1981**, natural de Videira SC, CPF 006.090.909-92 e-mail: [adrianacastilhosdalpizzol@gmail.com](mailto:adrianacastilhosdalpizzol@gmail.com) Fone Comercial (49) 3566-0400 Fone Residencial (49) 9 9914-2186

**Responsável Técnico:** Adelmo Albiero, Brasileiro, solteiro, aposentado. Endereço Residencial: Rua Aloísio Pedro Kroiff, 33 Bairro São Francisco CEP 89.565-158 Videira -SC, IE 286107/SSP/SC, **Nascido em 10/07/1951**, natural de Videira-SC.CPF 141.486.099-49, e-mail: [adelmosalbiero@hotmail.com](mailto:adelmosalbiero@hotmail.com), Fone Residencial (49) 9 9919-1870.



**Conselho 1:** Delcir Antônio Samistraro, Brasileiro, casado, supervisor de RH. Endereço Residencial: Rua Guatemala, 113, Bairro Jardim América, Fraiburgo SC CEP 89.580-164, IE 3782904, **Nascido em 28/07/1980**, CPF 026.196.599-90, e-mail: [delcir.samistraro@gmail.com](mailto:delcir.samistraro@gmail.com); Fone 49 9 9156-0825.

**Conselho 2:** Lucino Cantú, Brasileiro, agricultor, união estável. Endereço residencial: Rua João Domingos Cantú, 109, bairro Centro, na cidade de Salto Veloso - SC CEP 89.595-000, IE 1889143, **nascido em 16/08/1970**, natural de Salto Veloso – SC, CPF 762.838.019-00, fone (49) 9 9932-1859.

**Conselho 3:** Marcos Vianeí Rosa, brasileiro, casado, representante comercial. Endereço Residencial: Rua Catarina Kuntz, 197 Bairro Santa Gema, Loteamento Recanto da Natureza, Videira – SC CEP 89.567-244, IE 422.6796, **nascido em 16/12/1982**, CPF 032.675.779-82, fone 49 9 9193-6466.

**Suplente do Conselho 1:** Everton Longo, Brasileiro, vendedor, solteiro, Endereço Residencial: Rodovia SC 355, km 55, nº 1950, Ed. PJVE, AP: Nº 904, Bairro Dole Pinheiros, na cidade de Videira - SC, CEP 89562-210, IE 5.008.983, **nascido em 19/06/1987**, natural de Joaçaba – SC, CPF 067.623.749-56 e-mail: [everton.jun.wa.hoe@gmail.com](mailto:everton.jun.wa.hoe@gmail.com). Fone Residencial (49) 9 9803-9547.

**Suplente do Conselho 2:** Mauro José Mazurek, vendedor, solteiro, Endereço residencial: Rua Frederico Dortolez, 240, bairro Panazzolo, na cidade de Videira - SC CEP 89.588-080, IE 5813751, **nascido em 28/11/1994**, natural de Rio do Sul – SC, CPF 090.021.689-18, email: [maurojmazurek@gmail.com](mailto:maurojmazurek@gmail.com), fone (49) 9 9926-7674.

Por ser a expressão da Verdade firmo e dou fé.

Videira, 21 de maio de 2026

**Sidnei Luiz Valter**

CPF 030.494.359-25

Presidente